acordo com o Laudo Médico nº 72166A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 865/08-PGE.G., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCEDER, a servidora ANDERSON DO VALE QUEIROZ, identidade funcional nº 54196905/1, ocupante do cargo de Assessor, portador do CIC nº 938.823.785-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.459,00 (hum mil, quatrocentos e cincoenta e nove reais), o qual deverá observar a classificação orcamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339030 - R\$ 400.00 03.122.0125.4534-339036 - R\$ 459,00 03.122.0125.4534-339039 - R\$ 600,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da anlicação

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA Procurador Geral do Estado

ACÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 390/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVA CANAÃ

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " CONSTRUINDO O FUTURO "

Vigência: 24/11/2008 a 23/02/2009

Valor: R\$ R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BFI ÉM

Data da Assinatura: 24/11/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANTONIO

BRITO DE OLIVEIRA

Endereço das Partes: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2499 -

CREMAÇÃO E VILA DE NOVA CANAÃ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 391/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO -ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMERIM Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " A CASA COMUNITÁRIA '

Vigência: 26/11/2008 a 25/02/2009

Valor: R\$ R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 26/11/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ALFREDO

DO SOCORRO BENTES DE ABREU

Endereço das Partes: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2499 -

CREMAÇÃO E RUA SÃO BENTO, 540 BENGUÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 389/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO -ASIPAG E ASSOCIAÇÃO ZÉ PEÃO DE CAPACITAÇÃO E CULTURA

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA

EXECUÇÃO " PEÃO NÃO, CIDADÃO " Vigência: 24/11/2008 a 23/06/2009

Valor: R\$ R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 24/11/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ELTON

MOTA FIGUEIREDO

Endereço das Partes: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2499 E CREMAÇÃO E TRAV. CURUZÚ, Nº 1995

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 5314/2008 DP-G DE 21/11/2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do art.8°da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Memo. 002/2008 - de 20 de novembro de 2008, da Comissão de processo Administrativo instituída pela Portaria nº 5186/2008, publicada no DOE nº 31283, de 24/10/2008. RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final de Apuração, pela Comissão de Processo Administrativo composto pelos servidores ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA e ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUZA, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos narrados no Memo. 001/2008 - CPL/AC, de 25 de agosto de 2008, do Gerente de Transportes desta Defensoria Pública estadual, observando-se os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, devendo para tanto, promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 5308 - DGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e,

CONSIDERANDO o §3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinando com a alínea "a" do inciso II do art. 6° da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais), para atender à programação do Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Valor - R\$ 1,00
30101.03.091.1207.2298	0101	339039	583.950,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da Suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Valor - R\$ 1,00	
30101.03.422.1207.4724	0101	449051	506.505,30	
30101.03.422.1207.4724	0101	449052	77.444,70	

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Belém, em 25 de novembro de 2008.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº. 5296/08 - DP G EM, 21/11/08

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público José de Carmo Sampaio Martha, matrícula nº. 3083730, lotado no Gabinete, referente ao triênio 2002/2005, para ser gozado em 06/01 a 04/02/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso Defensor Público Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVICOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Nº do Contrato: 032/2008

Objeto do Contrato: Servidor temporário Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.334,16

Partes: ARCON E JOÃO ESTANILSLAU GONÇALVES LOBATO. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Valor: R\$ R\$ 1.334,16

Data da Assinatura: 26/11/2008

Data da Publicação: 27/11/2008

Vigência do Aditamento: 27/11/2008 a 27/05/2009

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4535-Elemento de

Despesa-319034 Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos

Santos Junior

Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro, 1418, apt .02. Bairro: Nazaré, Belém-Pa

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 809/2008-ARCON-PA/CAF DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das e ainda os termos da CI nº 085/2008atribuições ARCON-PA/PLN-CAF, de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE: AUTORIZAR a servidora WALDINEÍSE SOUZA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 54181538/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos III, lotado na CAF, a se ausentar de suas funções no período de 17/12/2008 à 31/12/2008, para usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2007/08, interrompida pela Portaria nº707/2008-ARCON-PA/CAF de 29/09/2008, publicada no DOE nº. 31.267 de 02/10/2008. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 814/2008 -ARCON-PA/CAF DE 24 DE **NOVEMBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições e considerando a CI Nº.365/2008-GTO, de 24/11/2008. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora MARILZA DA SILVA GUERRA

PARAENSE. Assistente Técnico em Regulação II, matrícula nº57173518/1, durante a ausência do titular AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, Gerente de Grupo Técnico de Ouvidoria desta Agência, para responder pelo

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS

período de 01 á 15 de dezembro de 2008.

PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 815/2008-ARCON-PA/CAF DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições e ainda os termos da CI nº 366/2008-ARCON-PA/GTO de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE: AUTORIZAR a servidora MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE matrícula nº 57173518/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos II, lotado no GTO, a se ausentar de suas funções no período de 22/12/2008 à 11/01/2009, para usufruir 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2007/08, interrompida pela Portaria n°551/2008-ARCON-PA/CAF de 22/07/2008, publicada no DOE nº. 31.219 de 25/07/2008.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 810/2008-ARCON-PA/CAF DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Servicos Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições e ainda os termos da CI nº 074/2008-ARCON-PA/COM.